



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 005/2015

Data: 12.01.2015

Ementa: convoca a Sra. Lucineia da Silva Tadeu, para substituir Conselheiros Tutelares em período de férias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.593/2008 de 27/08/2008, estabelece direito de férias aos Senhores Conselheiros Tutelares do Município de Guaíra,

Considerando o Memorando nº 2011007659, de 23.11.2011,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deliberou para convocar a Suplente Sra. Lucineia da Silva Tadeu, conforme Edital de Convocação nº 01/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.268 de 09.01.2015 – página 15 – Caderno de Publicações Legais, a fim de não haver prejuízo a este serviço de relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Suplente Sra. LUCINEIA DA SILVA TADEU, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9043051-3 SESP/PR, para o desempenho das funções pertinentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com o artigo 62, inciso V, da Lei Municipal nº 1.593/2008, durante os períodos de férias dos Conselheiros titulares, de 02.01.2015 a 31.01.2015, 02.02.2015 a 03.03.2015, 04.03.2015 a 02.04.2015, 06.04.2015 a 05.05.2015 e 01.06.2015 a 30.06.2015, nos termos da Portaria Municipal Nº 428/2014 de 15.12.2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 374/2014 de 15.12.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 006/2015

Data: 12.01.2015

Ementa: homologa a avaliação dos servidores para fins de enquadramento no Quadro Financeiro de Referências e Vencimentos de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigos 13 e 23 e seguintes, realizada pela Comissão nomeada pelas Portarias nºs 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003 e do Decreto nº 252/2005 e suas alterações;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas as exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2013006224,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos Servidores Estatutários do Município de Guaíra constantes no anexo I, II e IV deste Decreto em efetivo exercício, progressão funcional correspondente a 01 (uma) referência no Quadro Financeiro de Referências e Vencimentos de que trata o artigo 13 da Lei 1.247/03, do Plano de Carreira, com efeito retroativo a 01/01/2015, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal 1.247/2003.

Art. 2º Os Servidores relacionados no Anexo II deste decreto, ficam declarados aprovados com restrição.

Art. 3º Os Servidores relacionados no Anexo III deste Decreto, em razão de estarem afastados do serviço público ou reprovados, permanecem na referência funcional que se encontram.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia retroativa a 1º de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ANEXO I - Ref. Decreto nº 006/2015 de 12.01.2015

RELAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS

Funcionário/ Contrato		Descrição Funcionário	Data Admissão	Descrição Cargo	Nota
18.660	2	ADEMIR JOSE HEMING	01/02/2005	Guarda Municipal Masculino	369
17.604	1	ADENIR PINHEIRO	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	400
26.026	2	ADRIANA PADILHA DOS SANTOS GONÇALVES	01/02/2005	Professor Regente	400
18.589	1	ALENI DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	01/02/2005	Merendeira	400
17.523	1	ALEXANDRA APARECIDA TEIXEIRA DA LUZ	04/01/2005	Servente de Limpeza	400
17.620	1	ALEXANDRE AZEVEDO INACIO NORITAKE	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	305
17.434	1	ALLINE DAMIANE KEUNECKE	04/01/2005	Servente de Limpeza	300
18.856	4	ALMIRA MAZZUCCO SALINO	01/02/2005	Professor Regente	400
21.644	1	ALZIRA BUENO	10/04/2007	Servente de Limpeza	400
25.020	3	AMIRTON DORNELLES	01/02/2005	Professor Regente	400
19.860	1	ANA CARLA PAGNO DE CARVALHO	01/08/2005	Servente de Limpeza	400
18.805	4	ANA LUCIA ALBUQUERQUE	01/02/2005	Professor Regente	400
21.741	1	ANATALIA DO ROSÁRIO ANDREGHETTI	01/08/2007	Professor Regente	400
17.337	1	ANDERSON BARBOSA PEREZ	04/01/2005	Escriturário	330
18.570	1	ANELIZE BOHRINGER	01/02/2005	Merendeira	400
21.482	4	ANGELA DE OLIVEIRA PAZ MINUEZA	05/03/2007	Professor Regente	400
19.771	2	ANTONIA DAS NEVES DE SOUZA BERALDO	01/07/2005	Merendeira	400
18.864	3	APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	01/02/2005	Professor Regente	400
19.356	1	ARCIDIO DA ROCHA	01/04/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	300
17.639	1	ARLINDO SCHMIDT	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	400
18.015	1	CACIO ROGERIO ORTELAN	04/01/2005	Operador de Máquina Pesada	400
18.040	1	CARLOS ALBERTO DIEZ LOYOLLA	04/01/2005	Fiscal de Tributos	400
21.814	1	CARLOS ALBERTO MUNHOS	01/10/2007	Motorista de Veículos	271
19.992	2	CARLOS GRACIANO DOS SANTOS	04/10/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	392
21.652	3	CARLOS ROBERTO IGNACIO PEREZ	02/04/2007	Motorista de Veículos	300
21.733	4	CELIA REGINA AGUAYO DO NASCIMENTO	01/08/2007	Professor Regente	400
17.124	1	CESAR LUIZ DE FREITAS	06/12/2004	Guarda Municipal Masculino	400
26.239	2	CLAUDIA VIANA DE SANTANA GENELHU	01/02/2005	Professor Regente	400
17.531	1	CLAUDIO ALBERTO VAZZOLER	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	304



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

17.507	1	CLAUDIO DE JESUS	04/01/2005	Lavador Lubrificador	373
18.082	1	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	400
19.640	1	CLEIDE MARIA DE LIMA	08/06/2005	Servente de Limpeza	332
19.739	1	CLEVERSON JOÃO DA SILVA	17/06/2005	Motorista de Veículos	377
19.682	1	DEBORA CRISTINA JUCOSKI DE SOUZA	15/06/2005	Servente de Limpeza	347
17.450	1	DINIA LIRIA DA SILVA	04/01/2005	Servente de Limpeza	400
21.504	4	EDINEIA RUBERTE GARCIA	05/03/2007	Professor Regente	400
17.116	2	EDNILSON BENCK	06/12/2004	Guarda Municipal Masculino	400
19.542	1	EDSON GOMES DA SILVA	08/06/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	335
17.647	1	EDSON TEODORO ROSA	04/01/2005	Motorista de Veículos	363
17.795	1	ELENITA BORGES VIEIRA DE ARAUJO	04/01/2005	Guarda Municipal Feminino	400
18.090	1	ELIANE DE OLIVEIRA SCHUBACK FRANCISCATTI	04/01/2005	Escriturário	393
19.518	1	ELIZABETH ALVES DA SILVA	10/06/2005	Servente de Limpeza	262
18.813	4	ELIZA REGINA DA SILVA	01/02/2005	Professor Regente	400
21.695	1	ERNO ROMALDO GORISCH	23/07/2007	Auxiliar de Serviços Gerais	400
17.272	1	FERNANDO CRISTIANO PEITER	04/01/2005	Auxiliar Administrativo	331
17.345	1	FRANCIELE GRANZIERA GIACOMIN	04/01/2005	Enfermeiro Padrão	393
17.280	1	FRANCISCA SA DA SILVA	05/01/2005	Auxiliar Administrativo	400
18.775	3	GENI ROSANGELA ALVES	01/02/2005	Professor Regente	400
18.767	3	GICELIA FERREIRA COSTA	01/02/2005	Professor Regente	400
19.879	1	GILMAR ALVES DA SILVA	02/08/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	400
17.140	1	HARLEI HOLDIR HEDEL	06/12/2004	Guarda Municipal Masculino	392
25.631	2	HELENA MERCEDES BIBIANA NASCIMENTO	03/02/2005	Professor Regente	400
18.686	1	HILDO CORREIA	10/02/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	400
21.512	1	ILMARA VARAGO ASSIS	05/03/2007	Professor Regente	400
17.418	3	ILSE STREY	04/01/2005	Auxiliar Administrativo	400
21.539	3	INELI ARSEGO	05/03/2007	Professor Regente	400
17.442	1	ISABETE FIRMINA CORREA BRANCO	04/01/2005	Servente de Limpeza	400
21.776	1	ISOLDA MARA BKZ GIMENEZ	03/09/2007	Servente de Limpeza	324
17.868	1	IVONE PEREIRA DINIZ CRISTINO	04/01/2005	Servente de Limpeza	400
17.981	2	IVONETE GUILHERME ROSA SANTOS	04/01/2005	Guarda Municipal Feminino	377
17.248	2	JEFERSON GALARÇA DOS SANTOS	04/01/2005	Auxiliar Administrativo	331
18.694	1	JOÃO MARIANO FILHO	10/02/2005	Motorista de Veículos	378
21.709	1	JOSÉ APARECIDO DOURADO	01/08/2007	Auxiliar de Serviços Gerais	355
17.701	1	JOSE EUCLIDES DOS SANTOS	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	400



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

19.747	1	JOSE GONÇALVES DOS SANTOS	21/06/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	357
20.001	1	JOSE SEVERINO PASCOAL DA SILVA	06/10/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	388
17.663	1	JOSIAS DE OLIVEIRA MARTINS	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	286
19.933	1	JOSUÉ RODRIGUES	15/08/2005	Motorista de Veículos	293
19.330	2	JUCELIA GHISI PALUDO	01/04/2005	Professor Regente	400
21.687	1	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	16/07/2007	Auxiliar Administrativo	312
19.887	1	LAIDE DE LOURDES PEREIRA	01/08/2005	Servente de Limpeza	362
19.194	1	LENILDA ALVES	01/02/2005	Merendeira	400
17.779	1	LUANA DELMONDES	04/01/2005	Guarda Municipal Feminino	393
17.906	1	LUCILENE VALOTA PEREIRA	04/01/2005	Servente de Limpeza	400
17.574	1	LUIZ CARLOS GOMES	04/01/2005	Lavador Lubrificador	365
19.046	2	LUZIA DE ALMEIDA DE MOURA	01/02/2005	Professor Regente	400
19.895	1	MARCELO LUIS CAPATTI	01/08/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	319
21.555	2	MARCIA REGINA CABRAL BENITES ROBERTS	05/03/2007	Professor Regente	400
17.736	1	MARCOS ANTONIO MACHADO	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	400
19.780	1	MARCOS ANTONIO SANTANA	01/07/2005	Auxiliar Administrativo	400
18.899	5	MARIA ANTONIA MONTANHINI	01/02/2005	Professor Regente	400
19.160	1	MARIA APARECIDA ALVES	01/02/2005	Professor Regente	400
19.348	4	MARIA HELENA DA SILVA THURMAM	01/04/2005	Professor Regente	400
19.798	1	MARIA IZABEL DA SILVA	01/07/2005	Servente de Limpeza	400
18.848	4	MARIA VALDIR DA SILVA DE SANTANA	01/02/2005	Professor Regente	400
18.910	3	MARIZA MOENSTER CARVALHO DA SILVA	01/02/2005	Professor Regente	400
18.830	4	MARLEIDE BELEGANTE	01/02/2005	Professor Regente	400
21.725	3	MARLENE DA SILVA SILVESTRE GOMES	01/08/2007	Professor Regente	400
19.305	1	MILTON DOS SANTOS VIEIRA	01/04/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	400
19.950	2	NELSON JOSE DOS SANTOS	13/09/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	320
17.221	1	NELSON JOSÉ GOELLER	04/01/2005	Auxiliar Administrativo	400
17.728	1	NEUTER MULINARI	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	373
19.534	1	NEUZA RODRIGUES	10/06/2005	Servente de Limpeza	400
18.929	2	NOEMIA FRANCO LOURENÇO	01/02/2005	Professor Regente	400
17.760	1	PATRICIA NOEMIA RIBEIRO	04/01/2005	Guarda Municipal Feminino	400
17.566	1	PATRICIA PEREIRA PIO DO NASCIMENTO	04/01/2005	Servente de Limpeza	400
17.914	1	PAULO HENRIQUE JOENCK DE CASTRO	04/01/2005	Motorista de Veículos	386
17.361	1	PAULO RODRIGUES	04/01/2005	Motorista de Veículos	400
26.050	2	PEDRINHA DE LOURDES MASTRANGELO	03/02/2005	Professor Regente	400



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

17.710	1	PEDRO JESUS LOPES ELIAS	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	338
27.774	1	RENATA DE LIMA DALLA VECCHIA	05/03/2007	Professor Regente	400
17.469	1	ROSALIA ALBUQUERQUE DA SILVA	04/01/2005	Servente de Limpeza	292
17.787	1	ROSANGELA DA SILVA MEIRA	04/01/2005	Guarda Municipal Feminino	362
21.571	1	ROSANGELA LAZARI DE FREITAS DALLA COSTA	05/03/2007	Professor Regente	400
19.909	1	ROSANGELA LUCIANE LIMA PEIXOTO	01/08/2005	Servente de Limpeza	343
18.619	1	ROSANI REINKE	01/02/2005	Merendeira	400
18.945	3	ROSIMERE BERNADETE CANELO GARCIA DA SILVA	01/02/2005	Professor Regente	400
19.054	2	ROSMARI APARECIDA MICHELS	01/02/2005	Professor Regente	400
18.953	2	SALETE ALVES DE PAULA	01/02/2005	Professor Regente	400
18.970	3	SALETE MAZZUCO DA SILVA	01/02/2005	Professor Regente	400
17.388	1	SAMUEL BARROS DE OLIVEIRA	04/01/2005	Motorista de Veículos	323
21.580	5	SANDRA REGINA SAUCEDO DOS SANTOS	05/03/2007	Professor Regente	400
17.205	1	SERGIO LOPERA	07/12/2004	Guarda Municipal Masculino	400
19.623	1	SIDINEIA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA	15/06/2005	Servente de Limpeza	400
17.671	1	SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	309
17.230	1	SILVANA MARINES PORTO	04/01/2005	Auxiliar Administrativo	400
18.791	1	SILVANA ZANUTO BARBOSA	01/02/2005	Professor Regente	400
19.070	2	SOLANGE LIMA DE PAULA GRACIANO	01/02/2005	Professor Regente	400
17.949	1	SUELI FERREIRA DE SOUZA DE FREITAS	04/01/2005	Servente de Limpeza	400
18.961	2	SUELI VICENTE RODRIGUES DE PAULA	01/02/2005	Professor Regente	400
17.396	1	VALDECIR LEITE	04/01/2005	Motorista de Veículos	400
19.720	1	VALDENIR WOITOWICZ	17/06/2005	Motorista de Veículos	365
17.264	1	VALERIA HARUMI SAITO FRIEDRICH	04/01/2005	Auxiliar Administrativo	393
17.370	1	VALTAIR NUNES DA SILVA	04/01/2005	Motorista de Veículos	377
17.400	1	VALTER GOMES DE ALMEIDA	04/01/2005	Motorista de Veículos	378
18.635	2	VILMA SILVA RAMOS DE PAULA	01/02/2005	Merendeira	400
17.957	1	ZILEIDE LUZIA HEMING	04/01/2005	Servente de Limpeza	362
18.988	4	ZULMIRA GOMES DOS SANTOS	01/02/2005	Professor Regente	400

TOTAL = 128



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ANEXO II - Ref. Decreto nº 006/2015 de 12.01.2015

RELAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS COM RESTRIÇÃO

Funcionário/ Contrato		Descrição Funcionário	Data Admissão	Descrição Cargo	Nota
19.607	1	ALESSANDRO ROCHA RODRIGUES	07/06/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	237
19.666	1	GILMAR APARECIDO DOS SANTOS	15/06/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	241

TOTAL = 02

ANEXO III - Ref. Decreto nº 006/2015 de 12.01.2015

RELAÇÃO DOS SERVIDORES REPROVADOS E/OU AFASTADOS POR SAÚDE E/OU AFASTADOS SEM REMUNERAÇÃO

Funcionário/ Contrato		Descrição Funcionário	Data Admissão	Descrição Cargo
17.515	1	ALCIDINO DAVID DOS SANTOS	04/01/2005	Motorista de Veículos
18.007	1	ANDERSON ANDRE BACHS	04/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais
17.485	1	APARECIDA QUIRINO ROCHINSKI	04/01/2005	Servente de Limpeza
17.965	1	EDILSON PEREIRA DE PAULA	04/01/2005	Motorista de Veículos
19.020	2	MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA	01/02/2005	Professor Regente
21.717	1	VALDEMAR RUFINO DE PAULA	01/08/2007	Auxiliar de Serviços Gerais
19.585	1	VALTERSON DOS SANTOS	14/06/2005	Auxiliar de Serviços Gerais
18.716	1	VANDERLEI RANGEL DE LIMA	15/02/2005	Escriturário

TOTAL = 08

Obs: Foi considerado o disposto no art. 115 da Lei Municipal 1246/2003, para determinar o que seja efetivo exercício e, o art. 32, Parágrafo 2º da Lei Municipal 1.247/2003: "Não será avaliado para efeito de promoção, o servidor que estiver afastado das funções, por mais de seis meses, no período a ser avaliado". Considerou-se Efetivo Exercício, o afastamento em razão de licença maternidade.



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ANEXO IV - Ref. Decreto nº 006/2015 de 12.01.2015

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS QUE EXERCEM CARGO EM COMISSÃO

Funcionário/ Contrato		Descrição Funcionário	Data Admissão	Descrição Cargo
17.329	2	ANILDO MORAIS PERACOLI	04/01/2005	Escriturário
17.884	1	JUSSARA DE BRITO NASCIMENTO	04/01/2005	Servente de Limpeza
18.708	1	MARCOS LUIZ BEFFA	10/02/2005	Motorista de Veículos
18.503	2	MATRUSALEM BARBOSA DE LIMA	19/01/2005	Motorista de Veículos
17.922	1	RICARDO BOARO	04/01/2005	Motorista de Veículos

TOTAL = 05

Obs: Considerou-se quanto aos servidores efetivos nomeados em cargos em comissão o disposto no artigo 25 § 2º da Lei 1.247/2003.



DECRETO Nº 007/2015

Data: 12.01.2015

Ementa: exonera Neudy Carboni Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001160,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NEUDY CARBONI, portador da CI/RG nº 1.490.858-7 SESP/PR, do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, símbolo CC-03, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 235/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 009/2015

Data: 12.01.2015

Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 410/2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o Memorando sob o nº 2013008622,

RESOLVE:

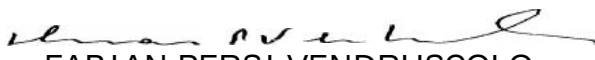
Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 410/2014 de 01.12.2014, concernente as férias da Servidora Pública Municipal Francisca Sa da Silva, portadora da RG nº 6.495.216-1 SESP/PR, referente ao período de gozo de 13.01.2015 a 30.01.2015 e período aquisitivo de 2012/2013, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10239 de 02.12.2014 e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 214 de 01.12.2014.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 410/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 13/2015

D a t a: 08 de janeiro de 2015.

Ementa: Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido do servidor,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.418.328 6 SSP/PR e CPF n. 068.515.359-20, no período compreendido entre 13 a 22 de janeiro de 2015, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2015.


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº. 014/2015

D a t a: 08 de janeiro de 2015.

Ementa: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho incumbida de acompanhar e avaliar os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA/PR no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno, Lei Municipal nº 1.246/2003, Lei Municipal nº 1.653/2009 e Lei Municipal nº 1.712/2010,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Getúlio Benites Centurião, Franciele de Lima Danelon e Sérgio Eloir Bellio para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho, durante o exercício de 2015, com atribuições para procederem ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo da Câmara de Vereadores de Guaíra e sujeitos a estágio probatório.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão deverão obedecer aos ditames da Lei Municipal nº 1.712/2010 e estarem concluídos na forma do art. 2º da Lei 1.712/2010.

Art. 3º - A Comissão realizará a avaliação emitindo o competente Boletim de Avaliação que será encaminhado à Presidenta da Câmara Municipal para apreciação final e conhecimento da pontuação obtida pelo servidor.

Parágrafo único. O Boletim de avaliação, após a apreciação, deverá ser arquivado na pasta funcional do servidor para o fim de subsidiar a homologação, ao final, do estágio probatório, ou a exoneração do servidor avaliado.

Art. 4º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Portaria nº 014/2015 – fls. 02)

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data
da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 15/2015

D a t a: 09 de janeiro de 2015.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, de que trata o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato a contar de 09 de janeiro até 31 de Dezembro de 2015, os seguintes membros:

Presidente: Durcelina dos Santos Tittoto

Membros: Andréa Marta Salamon Schimmel e

Rosa Marinalva Correia Mello.

Membro Suplente: Ivanir Gomes Galvan

Parágrafo único - A servidora Ivanir Gomes Galvan, designada como membro suplente da comissão, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º - No caso de licitação na modalidade convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 3º - As servidoras Andréa Marta Salamon Schimmel, Durcelina dos Santos Titotto e Rosa Marinalva Correia Mello fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 6/2015, de 05 de janeiro de 2015

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 16/2015

D a t a: 09 de janeiro de 2015

Súmula: Determina os horários de expediente para o período de recesso legislativo.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 39, XXX e art. 240 ambos do Regimento Interno, e Lei Municipal n. 1.653/2010;

Considerando o período de recesso legislativo compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2014 a 14 de fevereiro de 2015, definido no art. 32 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que os princípios da eficiência e economicidade também devem reger a atividade administrativa do Estado e, em especial, desta Câmara Municipal;

Considerando que no período do recesso legislativo, não haverá atividades parlamentares, nem a realização de qualquer sessão ordinária na Câmara Municipal;

Considerando, por fim, o volume reduzido de atividades administrativas a serem desempenhadas neste período:

D E T E R M I N A:

Art. 1º - No período de recesso legislativo que compreende 12 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015, ficam estabelecidos os seguintes horários de expediente desta Casa de Leis, de segunda à sexta feira:

Externo ao público	08h00min às 12h00min
Interno	08h00min às 14h00min.
Telefonista	08h00min às 12h00min

Parágrafo Único - Os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e os servidores ocupantes de cargo efetivo sujeitos à carga horária semanal de 40h (quarenta horas), ficam sujeitos ao horário de expediente interno acima mencionado.

Art. 2º. No período do recesso legislativo é vedado o trabalho em horário extraordinário, salvo por determinação expressa da Presidência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Portaria 16/2015 – fls. 02)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade do dia 12 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente